

ORDEM DE SERVIÇO PPGAP N° 11, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão do Colegiado do programa da reunião extraordinária de 15/09/2021,

RESOLVE:

Dilatar até o dia 15/02/2022 os trabalhos da comissão designada por meio da Ordem de Serviço n° 07, de 16/09/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira, 10 de dezembro de 2021



Ricardo José Brügger Cardoso | Vice-Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGap)
Centro de Artes, Humanidades e Letras (Cahl)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)